



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian

Praça José Francisco Xavier, 187/01 - Centro

Comendador Levy Gasparian - RJ

CEP 25870-000 - Telefax (24) 2254-2518

RESOLUÇÃO N.º 057 DE 25 DE OUTUBRO DE 2005.

Altera o art. 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal e dá outras providências.

Art. 1º - Fica alterado o artigo 146 do Regimento da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian que dispõe sobre o horário das sessões ordinárias, passando a ter a seguinte redação:

Art. 146 - As sessões ordinárias serão às segundas e quartas-feiras realizando-se nos dias úteis, com duração de até 4 (quatro) horas, das 18:00 até às 22:00 horas, com intervalo de 15 (quinze) minutos entre o término do expediente e o início da ordem do dia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Irineu Duarte Guiraldello
Presidente